



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

PORTARIA Nº. 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

Em 30 / 12 / 2013

JOVANE BARBOSA ALVES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2013 de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014 ao servidor efetivo abaixo nominado, lotados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

- Rosemar de Oliveira Siqueira-Assessor Parlamentar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência as 30 dias do mês de dezembro de 2013

Jovane Barbosa Alves
Presidente